

00100.160298/2017-34
02.01.02.50
(21/50/E)

- Associação Gaúcha dos Produtores de Maçã -



Vacaria – RS, 10 de Outubro de 2017.

Junte-se ao processo do

PLC

nº 58, de 2016

Em 23/11/2017

Senador
Acácio Guerra

A Vossa Excelência
Presidente do Senado
Senador Eunício Oliveira

ASSUNTO: APOIO AO PLC 58/2016 – FEDERALIZAÇÃO DA ROTA CAMINHOS DA NEVE

A AGAPOMI – Associação Gaúcha de Produtores de Maçã é a principal instituição com ações focadas na melhoria da produção, qualidade e logística da maçã no Sul do Brasil. Estamos a 31 anos trabalhando em prol do desenvolvimento da cultura da maçã. Um dos principais objetivos da AGAPOMI é a soma de esforços para resolver os problemas que o setor enfrenta.

Atendendo aos anseios dos produtores dos Campos de Cima da Serra que aguardam pela pavimentação da Rota Caminhos da Neve há mais de 25 anos, vimos através desse documento pedir ao Senado Federal pela aprovação do PLC 58/2016 que Federaliza a Rota Caminhos da Neve, projeto que está pronto para deliberação pelo plenário do Senado Federal desde 03/11/2016.

A logística da exportação da Maçã e de Acondicionamento vai melhorar significativamente com a pavimentação da Rota Caminhos da Neve entre Bom Jesus e São Joaquim, pois alguns municípios tem deficiência na capacidade de armazenagem da fruta. Milhares de cargas terão economia com a redução de distância entre São Joaquim - SC e Vacaria - RS.

Mais da metade da produção do Brasil é produzida na Rota Caminhos da Neve e municípios vizinhos dessa rodovia, segundo o IBGE (Lavouras Permanentes 2015). Os municípios analisados de SC: Bom Retiro, Urubici, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Lages, Painel e Urupema. Analisados conjuntamente com os municípios do RS: Vacaria, Bom Jesus, Monte Alegre dos Campos e São José dos Ausentes, juntos produzem um total de R\$ 653.433.000,00 em PIB e 760.170 Toneladas.

Segundo estudos realizados pela Agapomi e Associações Empresariais do segmento. A capacidade de armazenagem em câmara frias é de apenas 606.680 Toneladas nos municípios analisados. Em torno de 153.490 toneladas tem que ser deslocadas imediatamente para outras cidades logo após a colheita. A maçã não é como a Batata que é colhida e tem que ser vendida, a maçã dura mais tempo e isso permite ficar acondicionada nas câmaras frias e sendo comercializadas por lotes durante alguns meses.

Acontece que existindo a pavimentação da Rota Caminhos da Neve entre Bom Jesus – RS e São Joaquim – SC, vai haver uma redução de distâncias entre os principais municípios produtores de maçã do Brasil. Se considerarmos como exemplo o município de São Joaquim - SC que é o maior produtor do Brasil e Vacaria - RS que é o segundo maior produtor do Brasil. Considerando também as distâncias entre essas cidades por vias pavimentadas que é de São Joaquim > Lages > Vacaria = **188km**, entretanto com a Rota Caminhos da Neve pavimentada São Joaquim > Bom Jesus > Vacaria = **142km**, ou seja, uma **redução de aproximadamente 46 km** por viagem, considerando que as cargas em caminhões giram em torno de 20 a 28 toneladas, estima-se que os caminhoneiros irão economizar entre 305.358 km a 427.501 km por ano (ida e volta) no acondicionamento da maçã, considerando o custo de frete que oscila entre R\$ 5,00 a R\$ 10,00 por km, isso representará uma economia de R\$ 1.526.789,29 a R\$ 4.275.010,00 por safra.

Devido a essa significativa redução nos custos da logística da maçã, a AGAPOMI - RS pede encarecidamente aos Senadores para que aprovem o PLC 58/2016 que Federaliza a Rota Caminhos da Neve para que a rodovia possa receber investimentos do Governo Federal. O Estado do RS deve mais de R\$ 50 Bilhões e não tem R\$ 100 Milhões para pavimentar esse trecho tão importante para o desenvolvimento do Sul do Brasil, apenas 44 km que são estratégicos para o desenvolvimento integrado da Serra Gaúcha, Campos de Cima da Serra e Serra Catarinense.

Atenciosamente



Eliseu Zardo Bueno
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 13 de novembro de 2017.

Senhor Eliseu Zardo Bueno, Presidente da Associação Gaúcha dos Produtores de Maçã – AGAPOMI,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2016, que *“Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126958>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa

